PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 07/03/08 Pg: 5
Jornal: Tribuna do Interior
Visto:

LEI Nº 619/2008

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município do exercício de 2008, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a execução de pavimentação.

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS
05.005.26.782.0012.1092	Convênio Ministério das Cidades
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de Dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS
05.005.26.782.0012.1009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 10.000,00

Art. 3º. Ficam inclusos as alterações na LDO, conforme anexo I – referente a LDO / 2008, e o Anexos II referente ao PPA 2006/2009, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 05 de março de 2008.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 619/2008

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2008 - ANEXO - I- PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária:05.005 – SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

Programa: Contrato de Repasse Ministério das Cidades

Objetivo: Pavimentação Asfáltica na Rua Arapongas, com recursos do Convênio Ministério das Cidades e Município de Peabiru.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Pavimentação	Pavimentação Asfáltica	O	Metros Quadrados	2.145	**2008**	113.000,00
Órgão: 05 – Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Projeto: 1.092 - Convênio Ministério das Cidades						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 619/2008

Plano Plurianual para o Período 2006/2009 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.005 – SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

Programa: Contrato de Repasse Ministério das Cidades

Objetivo: Pavimentação Asfáltica na Rua Arapongas, com recursos do Convênio Ministério das Cidades e Município de Peabiru.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Pavimentação	Pavimentação Asfáltica	O	Metros Quadrados	0	2006	0
				0	2007	0
				2.145	2008	113.000,00
				0	2009	0,00
				TOTAL		113.000,00
Órgão: 05 – Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos						
Subfunção: 782- Transporte Rodoviário						
Projeto: 1.092 – Convênio Ministério das Cidades						